



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1450

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1450

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 3.315, DE 10 DE JULHO DE 2023.

**"DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL
O NÚCLEO DE APOIO A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
DE GETULINA".**

O Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Municipal nº 557, de 11 de setembro de 1.969,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública e interesse social, o Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.293.161/0001-47, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Getulina, 10 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado no átrio deste Poder Executivo na data supra.

ANA LÍGIA A. IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 4.852 DE 11 DE JULHO DE 2.023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-

.....

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADA, por conveniência da Administração, a **Sra. JULIANA IZABEL VASSOLER DE GODOY HAUY**, Professora PEB-I, matrícula 473-1, para exercer a partir de 06 de Julho de 2.023, a função de confiança de **PROFESSOR COORDENADOR** na EMEIF "Padre Cornélio Adrianus Van Gils".-.-.-.-.-

.....

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 06 de Julho de 2.023, revogando-se as disposições em sentido contrário.-.-.-.-.-

Prefeitura Municipal de Getulina, 11/07/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura